



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 348/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Gustavo Gallo, para que providencie na maior brevidade possível calçamento, no entorno de Reserva Ambiental localizada na Rua das Avencas, confluência com as Ruas Copacabana e Ângelo Dal Bem, no Jardim Bela Vista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de maio de 2023.

VALDECIR LIO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a realização de calçamento no entorno de Reserva Ambiental, localizada na Rua das Avencas, confluência com as Ruas Copacabana e Ângelo Dal Bem, no Jardim Bela Vista nos trechos que não contam com essa melhoria.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Gustavo Gallo, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

